



**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária de Alagoas

Clipping de Notícias  
Maceió, 26 de Junho de 2018

<https://arapiraca.7segundos.com.br/noticias/2018/06/27/114421/celso-luiz-e-condenado-pela-justica-federal-a-28-anos-e-5-meses-de-prisao.html>



Últimas Entretenimento Futebol Alagoano Oportunidades Polícia



EX-PREFEITO DE CANAPI

## Celso Luiz é condenado pela Justiça Federal a 28 anos e 5 meses de prisão

Mais três pessoas foram condenadas

POR: 7Segundos © 27 junho 2018, 11h02



Prefeito de Canapi, Celso Luiz Brandão  
Reprodução

O ex-prefeito de Canapi, Celso Luiz Brandão foi condenado pela Justiça Federal, em primeira instância, a 28 anos e 5 meses de prisão, além de 330 dias multa, pelos crimes de desvio de verba pública, lavagem de dinheiro e integrar organização criminosa.

Além do ex-gestor, também foram condenados, pelos mesmos crimes, Jorge Valença Neves Neto e Carlos Alberto dos Anjos Silva, sentenciados cada um a 20 anos e 4 meses, além de 270 dias multa. Ainda foi condenada Lucileide Canuto dos Anjos Silva a 15 anos e 3 meses, além de 140 dias multa.

A decisão foi dada pela juíza Camila Monteiro Pullin Milan, da 11ª Vara Federal de Alagoas. A

sentença completa foi publicada na terça-feira (26), no Diário Eletrônico da Justiça Federal (da página 18 a 25). Além das condenações, a magistrada também absolveu outros réus na ação movida pelo Ministério Público Federal.

Foram absolvidos Chaplin Pascoal de Oliveira, Francisco Barbosa da Silva, José Vieira de Souza, Luiz Carlos Simões, Orlando Soares Brandão e Rita Tenório Brandão (mãe de Celso Luiz). Os réus condenados ainda podem recorrer das decisões em liberdade.

### Usaram recursos da Educação

O processo que resultou na condenação dos réus teve origem com a operação Triângulo das Bermudas, desencadeada em julho de 2016 pela Polícia Federal em Alagoas. À época, a força-tarefa acusou o ex-prefeito de desviar mais de R\$ 10 milhões em recursos do antigo Fundef (Fundo da Educação Básica passado pela União). Os valores foram depositados pelo Governo Federal como pagamento de um precatório.

A investigação apontou que, a quantia foi inexplicavelmente transferida de contas bancárias da Prefeitura para contas de pessoas e empresas ligadas a gestores municipais. A PF indicava ainda fraudes na aquisição de fraldas descartáveis, merenda escolar, transporte escolar e o não repasse do dinheiro descontado a título de empréstimo consignado de professores.

**Seção de Comunicação Social**  
**Justiça Federal em Alagoas**



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Alagoas

Clipping de Notícias  
Maceió, 26 de Junho de 2018

<http://www.centraldosertao.com.br/2018/06/celso-luiz-e-condenado-quase-30-anos-de.html>



PREFEITURA DE  
**INHAPI**  
Um Novo Tempo. Uma Nova História

Início | Inhapi | Canapi | Mata Grande | Delmiro Gouveia | Piranhas | Maravilh

terça-feira, 26 de junho de 2018

**Celso Luiz é condenado a quase 30 anos de prisão pela 11ª Vara da Justiça Federal em Santana do Ipanema, mas pode recorrer em liberdade.**



*Decisão foi proferida pela Juíza Camila Monteiro que também condenou os ex-secretários municipais de Canapi Jorge Valença e Testinha, além de sua esposa Lucicleide Canuto. Outras seis pessoas foram inocentadas de todas as imputações criminais por*

*insuficiência de provas.*

Por: Canapi Agora

Crédito: Divulgação/Assessoria

Pouco mais de 02 meses depois de ser posto em liberdade por decisão do Ministro Gilmar Mendes do STF - Supremo Tribunal Federal, o ex-prefeito de Canapi Celso Luiz foi condenado a 28 anos e cinco meses de prisão por desvios de recursos públicos decorrente das verbas de complementação do FUNDEB/Fundef, no valor de R\$ 17.634.971,47 repassados pela união ao município no final de 2015, o famoso PRECATÓRIO DA EDUCAÇÃO.

Decisão foi proferida pela Juíza Camila Monteiro que também condenou os ex-secretários municipais de Canapi Jorge Valença (20 anos e quatro meses) e Testinha (mesma pena, 20 anos e quatro meses), além de sua esposa Lucicleide Canuto (15 anos e três meses). Outras seis pessoas foram inocentadas de todas as imputações criminais por insuficiência de provas, foram elas; Rita Tenório Brandão (mãe de Celso Luiz), Orlando Soares Brandão José Vieira de Souza, Luiz Carlos Simões, Francisco Barbosa da Silva e Chaplin Pascoal de Oliveira.

Tanto Celso Luiz, quanto os demais condenados, podem recorrer em liberdade no TRF5 - Tribunal Regional Federal da 5ª Região que se confirmada à condenação em 2ª instância, podem cumprir a pena em regime fechado, dado o entendimento do STF - Supremo Tribunal Federal.

**Seção de Comunicação Social  
Justiça Federal em Alagoas**



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Alagoas

Clipping de Notícias  
Maceió, 26 de Junho de 2018

<http://www.correiodopovo-al.com.br/noticia/2018/06/27/celso-luiz-e-condenado-a-28-anos-de-prisao-por-desvio-na-educacao>



notícias vídeos esportes política fale conosco

EX-DEPUTADO E EX-PREFEITO DE CANAPI

## Celso Luiz é condenado a 28 anos de prisão por desvio na educação

Outras três pessoas, entre eles dois ex-secretários, também foram condenados. O advogado de defesa de Celso Luiz diz que já trabalha no processo para recorrer da decisão.

27/06/2018 por Derek Gustavo

[Tweet](#) [Recomendar 491](#) [Compartilhar](#)



O ex-prefeito de Canapi, Celso Luiz Tenório Brandão (PMDB), foi condenado pela Justiça Federal a 28 anos e 5 meses de prisão pelo desvio de verbas do Fundeb/Fundef, no final de 2015. Outras 3 pessoas, entre elas dois ex-secretários do município, também foram condenados.

A decisão, que ainda cabe recurso, e que foi proferida na terça-feira (26), é da juíza Federal Camila Monteiro Pullin Milan, da 11ª Vara Federal.

O advogado de defesa José Fragoso disse que já trabalha para recorrer da decisão. "Vamos tomar ciência dos autos e entrar de imediato com recurso para tentar reverter a condenação", expôs.

Além de Celso Luiz, o ex-secretário Municipal de Finanças, Carlos Alberto dos Anjos Silva e o ex-secretário Municipal de Assuntos Estratégicos, Jorge Valença Neves Neto, foram condenados a 20 anos e 4 meses de prisão; e Lucileide Canuto dos Anjos Silva, a 15 anos e 3 meses de prisão.

Outras seis pessoas foram absolvidas por falta de provas. São elas: Francisco Barbosa da Silva, Chaplin Iachdneh Varejão Pascoal R. de Oliveira, Rita Tenório Brandão, Orlando Soares Brandão, José Vieira de Souza e Luiz Carlos Simões Silva.

De acordo com as investigações, o grupo fez uso de forma inadequada das verbas recebidas em decorrência de precatório judicial, no final de 2015, referente a verbas de complementação do Fundeb/Fundef, no valor de R\$ 17.634.971,47, valor que deveria ser aplicado exclusivamente na educação, mas era desviado para outras contas, inclusive de laranjas.

"O réu deliberadamente desviou milhões de reais consistentes em verbas federais do Fundeb, que deveriam ter sido destinados exclusivamente à educação, prejudicando as presentes e as futuras gerações de estudantes de Canapi (...), a parcela mais carente da população, revelando total desprezo à probidade na condução da Prefeitura", afirma a magistrada no texto da condenação.

A juíza também determinou a inabilitação do ex-prefeito e dos ex-secretários para o exercício de cargo ou função pública por 5 anos, e o confisco dos bens de todos os réus até chegar ao montante de R\$ 7,8 milhões.

Celso Luiz havia sido preso em maio de 2017, após uma operação da Polícia Federal que investigou o desvio de verbas do Fundeb e de outros programas do Governo Federal entre 2015 e 2016. O ex-prefeito, no entanto, foi solto pelo ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF) em abril deste ano. Desde então, ele aguardava o julgamento desse processo em liberdade.

Em janeiro deste ano, Celso Luiz foi condenado por participação em outro crime, o desvio de verba da contribuição previdenciária dos servidores quando estava à frente do Executivo Municipal. Por este crime, contudo, a pena foi apenas o pagamento de multa e perda de direitos políticos.

Fonte: G1 AL

Tags: celso luiz é condenado a 28 anos de prisão por desvio na educação

Seção de Comunicação Social  
Justiça Federal em Alagoas



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Alagoas

Clipping de Notícias  
Maceió, 26 de Junho de 2018

<https://correionoticia.com.br/noticia/politica/celso-luiz-e-condenado-a-quase-30-anos-de-prisao-mas-vai-recorrer-em-liberdade/4/20572>

MENU

CORREIO  
NOTÍCIA

## Celso Luiz é condenado a quase 30 anos de prisão, mas vai recorrer em liberdade

Ex-prefeito de Canapi é acusado de desviar recursos do Município; outras três pessoas também foram condenadas e seis inocentadas

Por Juliano Rodrigues e Jota Silva



Ex-prefeito de Canapi, Celso Luiz - Foto: Reprodução/Internet

A juíza Camila Monteiro Pullin Milan, da 11ª Vara da Justiça Federal, condenou o ex-prefeito Celso Luiz Tenório Brandão (MDB) a 28 anos e cinco meses de prisão pelo crime de desvio de recursos do município de Canapi, onde foi gestor. Outras três pessoas envolvidas no mesmo processo também foram condenadas e seis absolvidas.

Conforme a decisão, proferida nesta terça-feira (26), os ex-secretários Jorge Valença Neves Neto, conhecido como "Jorginho" (Assuntos Estratégicos e Finanças), e Carlos Alberto dos Anjos Silva, o "Testinha" (Finanças), foram condenados a 20 anos e quatro meses de prisão, cada um. Já a pena para Lucilde Canuto foi de 15 anos e três meses.

Os inocentados pela juíza da 11ª Vara de Santana do Ipanema foram Rita Tenório Brandão (mãe de Celso Luiz), Oriando Soares Brandão (ex-chefe de Gabinete), José Vieira de Souza, Luiz Carlos Simões, Francisco Barbosa da Silva e Chaplin Pascoal de Oliveira (ex-secretário de Finanças).

Tanto Celso Luiz quanto as outras três pessoas condenadas podem recorrer da decisão em liberdade no Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5), sediado em Recife (PE), e, caso percam, poderão ainda recorrer no Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília.

### O esquema

Durante a instrução processual, provas robustas comprovaram a existência de verdadeira organização criminosa, que se reuniu para, de modo estruturado e com divisão de tarefas, praticar diversos crimes em proveito próprio e alheio, dilapidando o patrimônio público do Município de Canapi (AL), em especial mediante a utilização das verbas recebidas em decorrência de precatório judicial, no final de 2015, referente a verbas de complementação do FUNDEB/Fundef, no valor de R\$ 17.634.971,47, valor que deveria ser aplicado exclusivamente na educação.

Os recursos eram transferidos das contas do Fundef/Fundeb para outras contas do município ou diretamente para contas de "laranjas". A partir dessas contas particulares ou da própria conta pública da prefeitura, novas transferências para outras pessoas ou saques em espécie eram realizados. Os "laranjas" eram pessoas humildes e poucos estudos de Canapi e Mata Grande que foram ludibriados pela quadrilha para lhes ceder o nome, conta bancária e procuração.

Para o MPF, o ex-prefeito Celso Luiz atuou como chefe da organização criminosa enquanto os demais denunciados foram operadores do esquema de desvio dos recursos públicos. Constatou-se que a totalidade dos recursos oriundos de crédito judicial – precatório – depositados nas contas do Fundeb de Canapi foram desviados.

Postada em 26/06/2018 10:53 | Atualizada em 26/06/2018 11:54

COMENTAR

Seção de Comunicação Social  
Justiça Federal em Alagoas



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Alagoas

Clipping de Notícias  
Maceió, 26 de Junho de 2018

<http://eassim.net/canapi-celso-luiz-e-condenado-a-28-anos-de-prisao/>



HOME MACEIÓ BRASIL POLÍTICA COTIDIANO ESPORTES TURISMO BLOGS

28 de junho de 2018 • 6:47 am

JUSTIÇA

## Canapi: Celso Luiz é condenado a 28 anos de prisão



Ex-prefeito foi condenado por lavagem de dinheiro e organização criminosa, junto com outros nove réus

Por: Da Redação



O ex-prefeito de Canapi, Celso Luiz Tenório Brandão (MDB), foi condenado pela Justiça Federal a 28 anos e 5 meses de prisão por desvio de verbas do Fundeb/Fundef, no final do ano de 2015. Em novembro do ano passado, o Ministério Público Federal (MPF) havia pedido condenação com 45 anos de reclusão.



Seu ex-secretário Municipal de Finanças, Carlos Alberto dos Anjos Silva, e o ex-secretário Municipal de Assuntos Estratégicos, Jorge Valença Neves Neto, também foram condenados. Cada um terá que cumprir a 20 anos e 4 meses de prisão. Uma terceira pessoa identificada como Lucileide Canuto dos Anjos Silva foi

condenada a 15 anos e 3 meses de prisão.

Desvios

Mais de R\$ 17,6 milhões, através de verbas recebidas através de precatório judicial no final de 2015, chegaram ao município referente a verbas de complementação do FUNDEB/Fundef e deveriam ser aplicado exclusivamente na educação.

Os recursos eram transferidos das contas para outras contas do município ou diretamente para contas de "laranjas". A partir dessas contas particulares ou da própria conta pública da prefeitura, novas transferências para outras pessoas ou saques em espécie eram realizados. Os "laranjas" eram pessoas humildes e poucos estudos de Canapi e Mata Grande que foram ludibriados pela quadrilha para lhes ceder o nome, conta bancária e procuração.

Para o MPF, o ex-prefeito Celso Luiz atuou como chefe da organização criminosa enquanto os demais denunciados foram operadores do esquema de desvio dos recursos públicos. Constatou-se que a totalidade dos recursos oriundos de crédito judicial, precatório, depositados nas contas do Fundeb de Canapi foram desviados.

Gilmar Mendes

O Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, falou em "ocorrência de constrangimento ilegal" para expedir o habeas corpus que liberou da prisão o ex-deputado estadual e ex-prefeito de Canapi, Celso Luiz Tenório Brandão. Ele classificou a decisão que prendeu o ex-prefeito de "abusos relativos a decretações de prisões desnecessárias".

Se Celso Luiz quiser ser solto, precisa falar com Gilmar.



Celso Luiz livre com habeas corpus

Seção de Comunicação Social  
Justiça Federal em Alagoas



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Alagoas

Clipping de Notícias  
Maceió, 26 de Junho de 2018

<https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/ex-prefeito-de-canapi-al-celso-luiz-e-condenado-a-mais-de-28-anos-de-prisao-por-desvio-de-verbas-da-educacao.ghtml>



## Ex-prefeito de Canapi, AL, Celso Luiz é condenado a mais de 28 anos de prisão por desvio de verbas da Educação

Outras três pessoas, entre eles dois ex-secretários, também foram condenados. O advogado de defesa de Celso Luiz diz que já trabalha no processo para recorrer da decisão.



Por Daniel Gustavo, G1 AL  
27/06/2018 11:46h - Atualizado há 10 horas



■ Celso Luiz, ex-prefeito de Canapi, Alagoas, foi condenado a mais de 28 anos de prisão por desvio de verbas da Educação. (Foto: Reprodução/Arquivo)

Ex-prefeito de Canapi, Celso Luiz Tenório Brandão (PMDB), foi condenado pela Justiça Federal a 28 anos e 5 meses de prisão pelo **desvio de verbas do Fundeb/Fundef, no final de 2015**. Outras 3 pessoas, entre elas dois ex-secretários do município, também foram condenados.



A decisão, que ainda cabe recurso, e que foi proferida na terça-feira (26), é da Juíza Federal Camilla Monteiro Pullin Milan, da 11ª Vara Federal.

O advogado de defesa José Fragoso disse que já trabalha para recorrer da decisão. "Vamos tomar ciência dos autos e entrar de imediato com recurso para tentar reverter a condenação", expôs.

Além de Celso Luiz, o ex-secretário Municipal de Finanças, Carlos Alberto dos Anjos Silva e o ex-secretário Municipal de Assuntos Estratégicos, Jorge Valença Neves Neto, foram condenados a 20 anos e 4 meses de prisão; e Lucileide Canuto dos Anjos Silva, a 15 anos e 3 meses de prisão.

Outras seis pessoas foram absolvidas por falta de provas. São elas: Francisco Barbosa da Silva, Chaplin Iachdneh Vazjão Pascoal R. de Oliveira, Rita Tenório Brandão, Orlando Soares Brandão, José Vieira de Souza e Luiz Carlos Simões Silva.

De acordo com as investigações, o grupo fez uso de forma inadequada das verbas recebidas em decorrência de precatório judicial, no final de 2015, referente a verbas de complementação do Fundeb/Fundef, no valor de R\$ 17.634.971,47, valor que deveria ser aplicado exclusivamente na educação, mas era desviado para outras contas, inclusive de laranjas.

"O réu deliberadamente desviou milhões de reais consistentes em verbas federais do Fundeb, que deveriam ter sido destinados exclusivamente à educação, prejudicando as presentes e as futuras gerações de estudantes de Canapi (...), a parcela mais carente da população, revelando total desprezo à probidade na condução da Prefeitura", afirma a magistrada no texto da condenação.

A juíza também determinou a inabilitação do ex-prefeito e dos ex-secretários para o exercício de cargo ou função pública por 5 anos, e o confisco dos bens de todos os réus até chegar ao montante de R\$ 7,8 milhões.

Celso Luiz havia sido preso em maio de 2017, após uma operação da Polícia Federal que investigou o desvio de verbas do Fundef e do outros programas do Governo Federal entre 2015 e 2016. O ex-prefeito, no entanto, foi solto pelo ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF) em abril deste ano. Desde então, ele aguardava o julgamento desse processo em liberdade.

Em janeiro deste ano, Celso Luiz foi condenado por participação em outro crime, o desvio de verba da contribuição previdenciária dos servidores quando estava à frente do Executivo Municipal. Por este crime, contudo, a pena foi apenas o pagamento de multa e perda de direitos políticos.

Veja mais notícias da região no G1 Alagoas

ALAGOAS | LAVRAS | PMDB

Seção de Comunicação Social  
Justiça Federal em Alagoas



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Alagoas

Clipping de Notícias  
Maceió, 26 de Junho de 2018

<https://novoextra.com.br/so-no-site/alagoas/47337/celso-luiz-e-condenado-a-mais-de-28-anos-de-prisao>

SÓ NO SITE :: ALAGOAS

28/06/2018 - 05:47:14

## Celso Luiz é condenado a mais de 28 anos de prisão

Sofia Sepreny



Foto: Divulgação

Em decisão proferida na última terça-feira, 26, o ex-prefeito de Canapi, Celso Luiz Tenório Brandão (MDB), foi condenado pela Justiça Federal a 28 anos e 5 meses de prisão por desvio de verbas do Fundeb/Fundef, no final do ano de 2015.

Além do ex-prefeito, o ex-secretário Municipal de Finanças, Carlos Alberto dos Anjos Silva, e o ex-secretário Municipal de Assuntos Estratégicos, Jorge Valença Neves Neto, também foram condenados. Cada um terá que cumprir a 20 anos e 4 meses de prisão.

Uma terceira pessoa identificada como Lucileide Canuto dos Anjos Silva foi condenada a 15 anos e 3 meses de prisão.

Segundo investigações, o grupo utilizou de forma adequada verbas recebidas através de precatório judicial no final de 2015. O valor de R\$ 17.634.971,47 deveria ser aplicado exclusivamente na educação, mas era desviado para outras contas, inclusive de laranjas.

**Leia mais**

***Ex-prefeito desviou R\$ 8,5 milhões do Fundef***

A decisão foi da juíza federal Camila Monteiro Pullin Milan, da 11ª Vara Federal, mas cabe recurso. Ela também determinou a inabilitação do ex-prefeito e dos ex-secretários para o exercício de cargo ou função pública por 5 anos, além do confisco dos bens de todos os réus.

**Seção de Comunicação Social  
Justiça Federal em Alagoas**



**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária de Alagoas

Clipping de Notícias  
Maceió, 26 de Junho de 2018

<http://www.reportermaceio.com.br/ex-prefeito-de-canapi-celso-luiz-e-condenado-a-mais-de-28-anos-de-prisao/>



CAPA ENTRETENIMENTO/AGENDA POLÍTICA NOTÍCIAS BLOGS CONTATO RE

Início » Municípios » Ex-prefeito de Canapi, Celso Luiz é condenado a mais de 28 anos...

## Ex-prefeito de Canapi, Celso Luiz é condenado a mais de 28 anos de prisão

28 de junho de 2018



A Justiça Federal condenou o ex-prefeito de Canapi, Celso Luiz Brandão (PMDB) a 28 anos e 5 meses de prisão, pelos crimes de desvio de verba pública, lavagem de dinheiro e integrar organização criminosa.

Além de Celso Luiz, o ex-secretário Municipal de Finanças, Carlos Alberto dos Anjos Silva e o ex-secretário Municipal de Assuntos Estratégicos, Jorge Valença Neves Neto, foram condenados a 20 anos e 4 meses de prisão; e Lucileide Canuto dos Anjos Silva, a 15 anos e 3 meses de prisão.

De acordo com as investigações, o grupo utilizou de forma inadequada verbas recebidas através de precatório judicial no final de 2015. O valor de R\$ 17.634.971,47 deveria ser aplicado exclusivamente na educação, mas era desviado para outras contas, inclusive de laranjas.

A juíza federal Camila Monteiro Pullin Milan, da 11ª Vara Federal, também determinou a inabilitação do ex-prefeito e dos ex-secretários para o exercício de cargo ou função pública por 5 anos, além do confisco dos bens de todos os réus.

**Seção de Comunicação Social**  
**Justiça Federal em Alagoas**





JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Alagoas

Clipping de Notícias  
Maceió, 26 de Junho de 2018

<http://rotadosertao.com/noticia/120239-celso-luiz-e-condenado-a-quase-30-anos-de-prisao-pela-11a-vara-da-justica-federal-em-santana-do-ipanema-mas-pode-recorrer-em-liberdade>

CAPA NOTÍCIAS QUEM SOMOS ANUNCIE CONTATO

## NOTÍCIAS

### **Celso Luiz é condenado a quase 30 anos de prisão pela 11ª Vara da Justiça Federal em Santana do Ipanema, mas pode recorrer em liberdade.**

20/06/2018 18:44

Decisão foi proferida pela Juíza Camila Monteiro que também condenou os ex-secretários municipais de Canapi Jorge Valença e Testinha, além de sua esposa Lucicleide Canuto. Outras seis pessoas foram inocentadas de todas as imputações criminais por insuficiência de provas.



Pouco mais de 02 meses depois de ser posto em liberdade por decisão do Ministro Gilmar Mendes do STF - Supremo Tribunal Federal, o ex-prefeito de Canapi Celso Luiz foi condenado a 28 anos e cinco meses de prisão por desvios de recursos públicos decorrente das verbas de complementação do FUNDEB/Fundef, no valor de R\$ 17.634.971,47 repassados pela união ao município no final de 2015, o famoso PRECATÓRIO DA EDUCAÇÃO.

Decisão foi proferida pela Juíza Camila Monteiro que também condenou os ex-secretários municipais de Canapi Jorge Valença (20 anos e quatro meses) e Testinha (mesma pena, 20 anos e quatro meses), além de sua esposa Lucicleide Canuto (15 anos e três meses). Outras seis pessoas foram inocentadas de todas as imputações criminais por insuficiência de provas, foram elas; Rita Tenório Brandão (mãe de Celso Luiz), Orlando Soares Brandão José Vieira de Souza, Luiz Carlos Simões, Francisco Barbosa da Silva e Chaplin Pascoal de Oliveira.

Tanto Celso Luiz, quanto os demais condenados, podem recorrer em liberdade no TRF5 - Tribunal Regional Federal da 5ª Região que se confirmada à condenação em 2ª instância, podem cumprir a pena em regime fechado, dado o entendimento do STF - Supremo Tribunal Federal.

A condenação e absolvição de todos os citados foi publicada através do Boletim nº 2018.000071 - 11 a VARA FEDERAL nesta terça-feira 26/06/2018.

Confira [AQUI](#) na íntegra a decisão!

Fonte: rotadosertao.com / Com informações do Canapi Agora

Crédito Foto: Divulgação/Assessoria

Tags: Celso Luiz, condenado, 30, anos, prisão, 11ª, Vara, Justiça, Federal, Santana do Ipanema, recorrer, liberdade

**Seção de Comunicação Social  
Justiça Federal em Alagoas**